

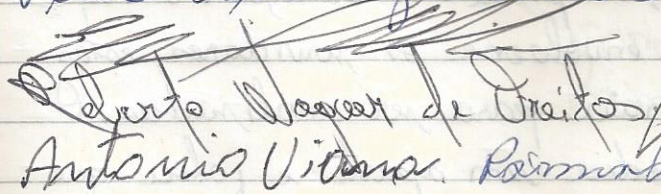
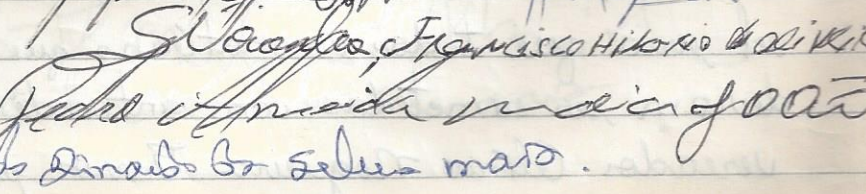
Ata da 19ª (décima-nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Em quinze dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e noventa e três, às 08,15 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores Aldenora Freire do Amaral, Aregui Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Edelir Oliveira Chaves, Francisco Silvério de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, João Antonio Vianna, José Dário Freire de Lima, Manoel Moreira de Almeida, Pedro Almeida Maia, Raimundo Dinardo da Silva Maia, Roberto Wagner de Freitas e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador Celínio Nogueira Barros, secretariado pelo 1ª (primeira) secretário Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente procedeu-se a leitura da Ata da 18ª (décima-oitava) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, realizada em 08 de dezembro de 1993, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram do Projeto de Lei nº 009/93, de 14/12/93, do Poder Legislativo Municipal, que concede títulos de cidadania aos Senhores Antonio Carneiro Portela, Uicanor Batista Binkhans e o Barão José Augusto Régis Alves; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/93, de 06/12/93, do Poder Legislativo Municipal, que aprova as contas do Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, de responsabilidade do Vereador Sônia Maria

88

Uorouha Chaves, ex-presidente do Poder Legislativo, referente ao exercício de 1994. Correspondências recebidas do Senhor Prefeito Municipal de Sabuleiro do Norte, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Município, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sabuleiro do Norte, Evandro Santiago de Oliveira; correspondências encaminhadas pela Presidência da Casa, ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Evandro Santiago de Oliveira; correspondências recebidas dos Vereadores Paulo Maciel de Oliveira e Francisco Hilário de Oliveira e Parecer s/nº, recebido da Assessoria Jurídica desta Casa, em vista dos requerimentos n.ºs. 04/93 e 011/93, respectivamente de autoria dos Vereadores Manoel Moreira de Almeida e Sônio Maria Uorouha Chaves. O Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei n.º 009/93, de 14/12/93, que concede títulos de cidadania e o Parecer s/nº, de 08/12/93, da Assessoria Jurídica desta Casa. Na Tribuna Popular usaram a palavra as Sras. Lúcia de Fátima Costa Maia, Maria Maurinda Mendes, Donatila Carlos Guimarães e a Dra. Maria de Fátima Pinheiro. No pequeno Expediente usaram a palavra os Vereadores inscitos. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Aragaci Monteiro Chaves, Manoel Moreira de Almeida, Roberto Wagner de Freitas, Raimundo Dinardo de Silva Maia e Aldenora Freire do Amaral e o Presidente da Casa, Vereador Celso Roque Barros, que solicitou registrar nos Arquivos da Câmara que o Município de Sabuleiro do Norte, representado pelo seu Seletor, sagrou-se campeão cearense

na modalidade de handebol juvenil masculino, indo representar o Estado do Ceará no Campeonato Brasileiro, a se realizar no Estado de Alagoas e, também, campeão invicto na modalidade de futebol de salão do Cops Integração do Vale do Jaguaribe. A sessão foi suspensa por 05 (cinco) minutos para o intervalo regimental. Reiniciando os trabalhos, procedeu-se a leitura do Edital de Ordem do dia e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, constando da discussão e votação da prestação de contas do Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 1991, gestão da ex-presidente, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Após os debates, deu-se início a votação, sendo aprovada a prestação de contas do Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 1991, por 11 (onze) votos a favor, 01 (um) voto contra. A Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves não ofereceu seu voto por se considerar impedido. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima reunião ordinária se realizará no dia 16 de fevereiro de 1994, a partir das 16,00 horas. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Antonio Viana. Promotor Público.

 Francisco Hilário da Silva.

78
Frageis Montibus Cuados: Francisco Marco Maxim Jose Dasio Foeire de Lima